



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 16 de setembro de 2022

**"INSTITUI O MÊS ABRIL VERDE, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **L E I :**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ivoti, o Mês Abril Verde, dedicado às ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Parágrafo único. No mês de abril, anualmente, a critério dos gestores em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, serão realizadas campanhas de esclarecimento, promoção, iluminação de prédios públicos e outras ações educativas visando à eliminação dos acidentes do trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Ivoti, o dia 28 de abril como o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Art. 3º Fica instituído o dia 28 de abril como o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas do Município de Ivoti.

Parágrafo único. Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com a Secretaria Municipal responsável, desenvolver atividades como palestras, concursos de frase, redação, poesia, desenho ou música, eleição de cipeiro escolar e visitas em empresas, entre outras com vistas à criação e à difusão de uma cultura de prevenção de acidentes do trabalho desde os bancos escolares.

Art. 4º As datas acima mencionadas passam a fazer parte do Calendário Municipal de Eventos do Município de Ivoti.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,



**MUNICÍPIO DE IVOTI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

A campanha Abril Verde foi criada com objetivo de conscientizar a população sobre os riscos dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais e suas formas de prevenção. É neste mês, no dia 28 de abril, que a OIT (Organização Internacional do Trabalho) instituiu, em 2003, o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

O símbolo da Campanha Abril Verde é um laço verde. A cor representa a segurança no ambiente de trabalho e também está relacionada aos cursos da área da Saúde. O mês Abril foi escolhido baseando-se no Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho. Nessa data, em 1969, houve uma explosão de uma mina da cidade de Farmington, no estado da Virgínia - Estados Unidos. Culminou na morte de 78 trabalhadores, caracterizando o episódio como um dos maiores e mais conhecidos acidentes trabalhistas da humanidade.

Quando falamos sobre segurança e saúde no trabalho, compreendemos o conjunto de normas e procedimentos exigidos legalmente das empresas e funcionários buscando proteger a integridade física do trabalhador, prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Para isso, existem ações que proporcionam ambientes seguros e saudáveis com condições adequadas para os trabalhadores. Inclusive, a segurança e saúde no trabalho, bem como ações preventivas, contribuem para o aumento da produtividade e satisfação dos funcionários.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann  
Prefeito Municipal